



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 202/2017 DE 06/02/2017.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 145/2017 DE 24/01/2017, QUE EXONERA EM FACE DA APOSENTADORIA POR IDADE DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO A SENHORA LUCIA REGINA MORATELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER** e **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da portaria **145/2017 DE 24/01/2017**, na forma que segue:

Onde lê se:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de novembro de 2017, revogada as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.”

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

Guarantã do Norte/MT, 06 de fevereiro de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/02/2017.
NP 219/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional